



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
ESTADO DO PIAUÍ



Extrato de Contrato – 2015

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 279/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4698/2015  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONTRATADA:** M.P. SANTOS ALIMENTOS LTDA-ME  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORIANO-PI.  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.891,80 (SETENTA MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO E SERÃO PAGOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SEGUINTE FORMA: ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30, 3.3.90.39; PROJETO/ATIVIDADE: 2011, 2018, 2041, 2068, 2069, 2070, 2071, 2073, 2149, 2150 e 2154 e FR – 000, 006.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13.07.2015  
**ASSINAM:** JOARA RIBEIRO DE CARVALHO LIMA (PELA CONTRATANTE) E GERALDO ALVES DA SILVA (PELA CONTRATADA).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO  
ESTADO DO PIAUÍ



Extrato de Contrato – 2015

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 280/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4698/2015  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONTRATADA:** FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORIANO-PI.  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 41.138,10 (QUARENTA E UM MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO E SERÃO PAGOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SEGUINTE FORMA: ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30, 3.3.90.39; PROJETO/ATIVIDADE: 2011, 2018, 2041, 2068, 2069, 2070, 2071, 2073, 2149, 2150 e 2154 e FR – 000, 006.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13.07.2015  
**ASSINAM:** JOARA RIBEIRO DE CARVALHO LIMA (PELA CONTRATANTE) E ALANO DE SOUSA RODRIGUES (PELA CONTRATADA).



Estado do Piauí

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º \_\_\_\_/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ (PI)  
**CONTRATADA:** PÚBLICA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA. – CNPJ N.º 10.580.696/0001-26.  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER MENSAL DE CONSULTORIAS, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DOS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAL, COMPREENDENDO A AVALIAÇÃO DE SISTEMÁTICA DOS PROGRAMAS FEDERAIS E CLIPAGEM DE EDITAIS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.  
**VIGÊNCIA:** 14/01/2015 A 14/01/2016  
**VALOR MENSAL DO ADITIVO:** R\$ 4.428,65 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)  
**RECURSO:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI  
CNPJ: 06.554.216/0001-85  
Praça Joaquim Nogueira Paranaguá, 917, Centro  
Gilbués – Piauí, CEP – 64930-000.  
Fone/Fax: (89) 3578-1431



PORTARIA nº 024/2015

Gilbués-PI, 06 de ABRIL de 2015.

O Prefeito do Município de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso VI, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista necessidade de renovação dos membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB e da forma indicada pelos segmentos que o compõem, resolve:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, com a seguinte composição:

- I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:
  - a) Titular: Wallysson Rodrigues dos Santos  
Suplente: Marlos Pereira de Oliveira
  - b) Titular: Cledma Cirqueira Bispo  
Suplente: Maria de Fátima Carvalho Soares
- II – 01 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública:
  - a) Titular: Maria Solimar Borges de Oliveira  
Suplente: Eliene Taveira de Souza Alves
- III – 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
  - a) Titular: Paulo Veleda de Souza  
Suplente: Lêla Sampanhia Moreira Batista
- IV – 01 (um) representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
  - a) Titular: Franciana Guedes de Souza  
Suplente: Vanessa Lobo da Silva
- V – 02 (dois) representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
  - a) Titular: Ruinelson Barbosa Costa da Silva  
Suplente: Maria de Fátima Lopes Borges
  - b) Titular: Marcia Cunha Folha  
Suplente: Elisângela Alves Rodrigues
- VI – 02 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
  - a) Titular: Igor da Silva Veleda  
Suplente: Jheimisson Pinheiro da Silva
  - b) Titular: Aline Pereira Barbosa  
Suplente: Marcos Vinícius Ribeiro Borges
- VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:
  - a) Titular: Suely Moreira Leal de Andrade  
Suplente: Patrícia Moreira Alves
- VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar:
  - a) Titular: Zilma Barbosa Silva Macêdo  
Suplente: Zuleide Batista Tavares

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Francisco Pereira de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL